



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REFERENTE AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013.

O Decreto Legislativo nº 04/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, DISPÕE sobre a adesão da Câmara Municipal de São Pedro ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional do Aglomerado Urbano de Piracicaba – PARLAMENTO REGIONAL.

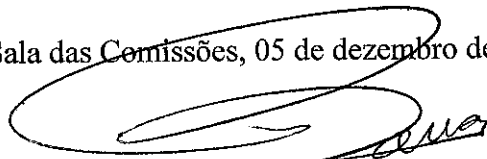
Ao examinar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que esta proposição não fere nenhum dispositivo legal, bem como encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

No que se refere à competência legislativa, o aludido projeto não contém vícios de iniciativa de Poder, haja vista que foi escolhida a via correta.

Ademais, verifica-se que a propositura atende aos requisitos legais, não apresentando vícios de qualquer natureza.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL Ao DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/13, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2013.


JOSE MARIO DE BARROS
PRESIDENTE


ALBINÓ ANTUNES
RELATOR


ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO